Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 932

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

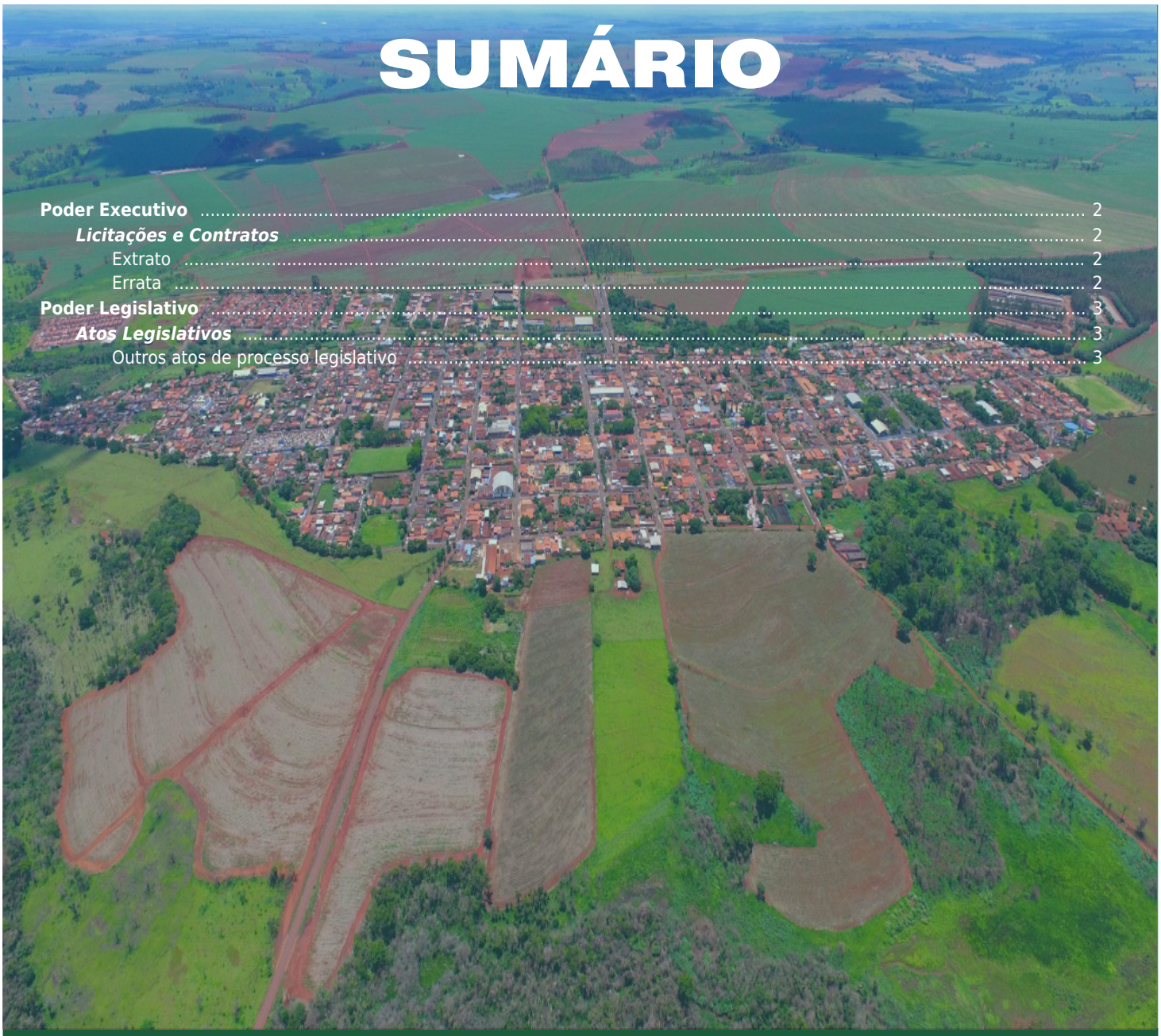
Extrato 2

Errata 2

Poder Legislativo 3

Atos Legislativos 3

Outros atos de processo legislativo 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
EXERCÍCIO DE 2025
CONTRATOS/ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao contrato nº 0041/2024 – Contratante: O Município de São José da Bela Vista – Contratada: LF MACHADO ROCHETTI**,** CNPJ/MF sob n**.**º 59.851.600/0001-06. – Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de toners e fotocondutores para diversos setores da prefeitura municipal de São José da Bela Vista/SP. – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0022/2024. Proc. nº 5022/2024. Assinatura: 18/12/2025.

.....

Errata

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP
ERRATA - Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 0003/2026- UASG 987091 Processo nº. 8003/2026.

Objeto:- Registro de Preços **para futura eventual aquisição de materiais de pintura e acessórios, para o período de 12 (doze) meses, com as respectivas quantidades e valores descrito no termo de referência**. **Onde se lê: Abertura das Propostas: 18/05/2026 às 09h00 no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Leia-se: Abertura das Propostas: 20/05/2026 às 09h30 no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.** WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI-Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP
ERRATA - Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 0005/2026- UASG 987091 Processo nº. 8005/2026.

Objeto:- Registro de Preços **para futura eventual aquisição** de combustíveis (gasolina aditivada, álcool etílico hidratado comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos, máquinas leves e máquinas pesadas de propriedade desta prefeitura, vinculados ou a disposição da atividade pública do município de São José da Bela Vista – SP. **Onde se lê:** Abertura das Propostas: 20/05/2026 às 09h00 no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/. **Leia-se:** Abertura das Propostas: 18/05/2026 às 09h30 no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/. WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI-Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de São José da Bela Vista
Estado de São Paulo
Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP
Fone/fax: (16)3142-1350
www.camarasjbv@yahoo.com.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 04 DE 05 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação do agente de contratação de equipe de apoio na forma da Lei Nº 14.133/21 e Resolução Legislativa número 01/2026 e dá outras providências"

FERNANDA DA SILVA DE SOUZA LIMONTI , Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a Resolução Municipal Nº 01 de 28 de Abril de 2026;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar o servidor abaixo citado para exercer as funções de agente de Contratação na forma que dispõe o Artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal Nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a Resolução Legislativa Nº 01 de 28 de Abril de 2026;

MEMBRO	RG	CPF
João Henrique Siqueira Crespo	46.199.644-3	433.013.298-29
Giovani Siqueira Silvestre	54.395.717-2	437.331.638-42
Rodolfo Becari Massino	49.558.881-7	414.350.718-83

ARTIGO 2º - Os servidores indicados no artigo 1º, ficaram designados em caráter permanente para compor a Comissão de Contratação, na forma que dispõe o artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal Nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a Resolução Legislativa Nº 01 de 28 de Abril de 2026.

Câmara Municipal de São José da Bela Vista
Estado de São Paulo
Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP
Fone/fax: (16)3142-1350
www.camarasjbv@yahoo.com.br

Parágrafo 1º – A Comissão de Contratação será presidida pelos (a) servidores (a) João Henrique Siqueira Crespo qual terá, no que couber, as mesmas atribuições do agente de contratação, com competência para tomar decisões, dar impulso, acompanhar e executar quaisquer atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação.
Parágrafo 2º - A Comissão de Contratação quando necessário poderá instruir os procedimentos auxiliares e os procedimentos de contratação direta, no que couber.

ARTIGO 3º Com a presente designação e o respectivo acúmulo de funções, aplicam-se, no que couber, as disposições previstas na legislação municipal vigente.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes dessa Portaria correrão por conta exclusiva do orçamento vigente do Município.

ARTIGO 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados qualquer disposição em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município de São José da Bela Vista – SP.

São José da Bela Vista, 05 de Maio de 2026.

FERNANDA DA SILVA DE SOUZA LIMONTI:28834820800

Assinado digitalmente por FERNANDA DA SILVA DE SOUZA LIMONTI:28834820800
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CERTFRAN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=50385696000190, CN=FERNANDA DA SILVA DE SOUZA LIMONTI:28834820800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.05 08:34:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

FERNANDA DA SILVA DE SOUZA LIMONTI

PRESIDENTE